



PROPOSTA Nº 6 /2025

ASSUNTO: Aprovação do relatório de ponderação das participações na discussão pública do PDM e da versão final da Proposta de Plano Diretor Municipal de Valpaços.

I- DA JUSTIFICAÇÃO

1- Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, dar início à discussão pública relativa à proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Valpaços, nos termos dos artigos 89.º e 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pela Lei nº 80/2025, de 14 de maio, na sua redação atual.

2- Considerando que o aviso de abertura do período de discussão pública da 2ª revisão do PDM de Valpaços foi publicado na 2ª série do Diário da República em 13 de março de 2025, tendo o mesmo decorrido decorreu os dias 20 de março e 18 de abril de 2025.

3- Considerando que durante esse período deram entrada nos serviços municipais 56 participações válidas, sendo que para efeitos estatísticos, consideram-se um total de 62 participações, atendendo a que duas delas apresentam diversas situações distintas, tendo-se eliminado as participações repetidas, conforme consta da Informação nº 192/25, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, documento que aqui se dá por



integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo á presente proposta sob a forma de **Doc.nº1**.

4- Considerando que foi elaborado o relatório de ponderação das participações na discussão pública do PDM de Valpaços, onde consta a análise total das participações recebidas, a identificação dos grupos ou tipologias de pretensões e respetivas percentagens, bem como a proposta de decisão do Município para cada uma das participações devidamente ponderadas e as alterações regulamentares propostas, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo à presente proposta sob a forma de **Doc. nº2** como fazendo parte integrante da mesma.

II-DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Neste este contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Aprovar o relatório de ponderação das participações na discussão pública do PDM de Valpaços, conforme documento devidamente identificado e cujo teor consta em anexo a presente proposta sob a forma de **Doc. nº2**, e proceder á divulgação dos resultados da discussão pública, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 89.º, nº6 do RJIGT.



b) Aprovar a versão final da proposta da 2ª revisão do PDM de Valpaços, o relatório ambiental, a declaração ambiental e o parecer final, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e se juntam em anexo á presente proposta, como fazendo parte integrante da mesma, sob a forma de **Docs. nº 3, 4, 5 e 6**, respetivamente.

c) Remeter à Assembleia Municipal, a proposta da 2ª revisão do PDM de Valpaços, acompanhada com o relatório ambiental, a declaração ambiental e o parecer final, para aprovação final, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 90.º, nº1 do RIJGT.

d) Por fim, caso a Assembleia Municipal aprove a proposta da 2ª revisão do PDM de Valpaços, deverá o referido documento ser publicado na 2ª série do Diário da República e proceder-se ao seu depósito na Direção Geral do Território, dando-se cumprimento às disposições previstas nos artigos 92.º, nº2, alínea a) e 191.º, nº4, alínea f), conjugado com os artigos 190.º, nº2, alínea b) e 191.º, nº8, todos do RIJGT.

Paços do Concelho de Valpaços, 16 de junho de 2025.

O Vereador do Planeamento e do Urbanismo

Assinado por: **Jorge Manuel da Mata Pires**
Num. de Identificação: 10084942
Data: 2025.06.16 17:15:49+01'00'

